

DECRETO NE Nº 501, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$136.104.648,80.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$136.104.648,80 (cento e trinta e seis milhões cento e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 839625/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R\$4.984,84 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 839625/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R\$49.074,65 (quarenta e nove mil setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

IV – do convênio nº 00186/2020, firmado em 19 de agosto de 2020 entre a Fundação Ezequiel Dias e a Organização Pan Americana de Saúde, no valor de R\$4.433,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Ezequiel Dias, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$1.062.975,00 (um milhão sessenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais);

VII – do excesso de arrecadação receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Habitação, no valor de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais);

VIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Loteria Estadual de Minas Gerais, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de dezembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 501, de 9 de dezembro de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 200)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Table with 2 columns: Description and Value (R\$). Includes rows for GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, and INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

GERAIS

Table with 2 columns: Description and Value (R\$). Includes rows for INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, and DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

MINAS GERAIS

Table with 2 columns: Description and Value (R\$). Includes rows for FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS, FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Table with 2 columns: Description and Value (R\$). Includes rows for GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, and TOTAL DA ANULAÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GERAIS

Table with 2 columns: Description and Value (R\$). Includes rows for INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS, and TOTAL DA ANULAÇÃO.

09 1426966 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 02/12/2020, JOAQUIM FERREIRA DE PAULA NETO, MASP 342.522-0, ocupante do cargo de Médico Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico Legista, código ML, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 21/09/2020, ANA PAULA DA SILVA SOUZA, MASP 386.135-8, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 30/11/2020, ERMISVALDO ENTRINGER, MASP 342.164-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 30/11/2020, LUCIANE DE BRITO TOLENTINO FREIRE, MASP 387.592-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento-Cv nº 1.0000.19.168330-9/001 (Processo nº 5004457-05.2018.8.13.0686), NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

Table with 4 columns: CPF, Nome, Classificação, Vaga. Row for EDINAR COSTA ANSELMO.

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.033311-2/000/000, retifica o ato de nomeação judicial de PRISCILA FALCI GOULART ANTUNES, CPF: 059.038.526-70, no que se refere ao Edital UNIMONTES nº 1/2015, da Universidade Estadual de Montes Claros, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 11 de maio de 2019.

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.085103-4/000, retifica o ato de nomeação judicial de JOÃO JOSÉ RIBEIRO, CPF: 624.012.626-87, no que se refere ao Edital UNIMONTES nº 1/2015, da Universidade Estadual de Montes Claros, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 18 de novembro de 2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário: GORETI GUILARDUCCI PAIXAO, MASP 599154 -2, PEB - ADM 3, SRE DE UBA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIELA GARCIA PINHEIRO, MASP 1478661-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100625 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 1/12/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, JAQUELINE LEMOS BORGES, MASP 1380618-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100435, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, designa FERNANDO BALIANI DA SILVA, MASP 1374348-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100469, para responder pela Subsecretaria de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 09/12/2020 a 11/12/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a JAQUELINE LEMOS BORGES, MASP 1380618-7, diretora da Diretoria Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100451 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a GUSTAVO BATISTA BRAGA, MASP 1372231-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100256 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 01/12/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUSTAVO BATISTA BRAGA, MASP 1372231-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100217 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 01/12/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 5/12/2020, que atribuiu a ADILSON SILVESTRE DA SILVA, MASP 1374289-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SC1100956 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 5/12/2020, pelo qual ADILSON SILVESTRE DA SILVA, MASP 1374289-5, foi nomeado para o cargo DAD-4 SC1102196 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOÃO ANDRÉ TAVARES ÁLVARES DA SILVA, MASP 1256890-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SC1100712 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MICHELLE SOUZA COSTA, MASP 1356259-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SC1100712, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a MICHELLE SOUZA COSTA, MASP 1356259-0, chefe da Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100466 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FÁTIMA APARECIDA FERNANDES DO VALE, MASP 1396907-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100444 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09/11/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, dispensa IARA ARAUJO DE MAGALHÃES, MASP 1422567-6, da função gratificada FGD-4 ED1100510 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, DELCIO FERNANDO DA ROCHA, MASP 364308-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100568, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ALEXANDRE DE SOUZA LIMA, MASP 351427-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100444, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MATHILDE CAIXETA NUNES, MASP 390655-9, para a função gratificada FGD-4 ED1100510 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LAÍS DE SOUZA GUSMÃO, MASP 1325867-8, para a função gratificada FGD-4 ED1100388 da Secretaria de Estado de Educação.

